



FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES
CNPJ 28 964 252/0001-50

FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS
Av. Alberto Torres, 217 • Centro
Campos dos Goytacazes RJ. • CEP 28 035-581
Telefone/Fax (22) 2101 2929
E-mail: fmc@fmc.br
Site: www.fmc.br

Reconhecimento pelo Decreto Federal nº 71.814 de 07/02/1973
Recredenciamento pela Portaria nº 707 de 29/05/2012

PORTARIA Nº 019/2020/DIR, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Altera o Art. 8º do Regimento Geral da IES.

O Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior, Diretor-Geral da Faculdade de Medicina de Campos, em consonância com as atribuições conferidas pelo Regimento da IES e nos termos do Decreto Federal nº. 71.814 de 07/02/73 – Recredenciamento pela Portaria nº. 707 de 29/05/2012.

CONSIDERANDO as deliberações do Conselho Superior da IES, em reunião realizada no dia 28 de setembro de 2020,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do Art. 8º do Regimento Geral da IES,

RESOLVE:

Art.1º Alterar o Art. 8º do Regimento Geral da IES, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º O Conselho Superior – CONSUP, órgão deliberativo, normativo e consultivo da FMC, tem a seguinte composição:

I – Diretor-Geral, seu Presidente;

II – Vice-Diretor;

III – Diretor-Acadêmico;

IV - 1 (um) Representante da Entidade Mantenedora;

V - Coordenadores de Cursos de Graduação;

VI - Coordenador Geral de Estágio;

VII - Coordenador de Pós-Graduação;

VIII - Coordenador de Extensão;

IX - Coordenador de Pesquisa;

X - Representantes do segmento docente, sendo 1(um) representante de cada curso de graduação e 1 (um) representante da Associação dos Docentes da Faculdade de Medicina de Campos - ADOMEAC, todos com mandato de 2 (dois) anos, sendo que os representantes do segmento docente, dos respectivos cursos de graduação, são eleitos pelos Colegiados de Curso, dentre os seus membros.

XI - Representantes do segmento Discente, sendo 1 (um) representante por curso de graduação, escolhido dentre os representantes de turma, e 1 (um) Representante do Diretório Acadêmico Luiz Sobral - DALA, escolhidos dentre os membros da respectiva diretoria, todos com mandato de 2 (dois) anos;

XII - Representantes do segmento técnico-administrativo, sendo 1 (um) representando a Secretaria Acadêmica e 1 (um) Representante da Associação dos Funcionários da Faculdade de Medicina de Campos - AFAMEAC, escolhido entre os membros da diretoria, todos com mandato de 2 (dois) anos;

XIII - 1 (um) representante da Comissão Própria de Avaliação – CPA, escolhido entre os membros da diretoria, todos com mandato de 2 (dois) anos;

XIV - 1 (um) representante da Ouvidoria, com mandato de 2 (dois) anos;

XV - O Diretor-Geral do Hospital Escola Álvaro Alvim.

Parágrafo único – O presidente do CONSUP poderá convidar assessores ou outros profissionais para participar das reuniões, os quais terão direito apenas à voz, não participando das votações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 30 de setembro de 2020.

Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior
Diretor-Geral da FMC

Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior
Diretor Geral da FMC